

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº66

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E AVISOS DE LICITAÇÃO

DECRETO № 265

Decreta Ponto Facultativo no dia 20/04/2020 e dá outras providências. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal do Município de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais leis CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, dia 21/04/2020; CONSIDERANDO que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão nessas datas, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 20/04/2020, segunda-feira, em decorrência do feriado de Tiradentes que ocorrerá dia 21/04/2020, retornando suas atividades normais no dia 22/04/2019. §1º – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão; Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, PREFEITO MUNICIPAL.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 001 - 2020

1-OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Pavimentação em blocos sextavado, na rua Tancredo Neves - Cabeceira Grande no Município de Campestre do Maranhão — MA, conforme especificações do projeto executivo; 2-TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global; 3-LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada na Rua JK, nº 444-A, Centro, Campestre do Maranhão/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM; através de e-mail admcampestrecpl@gmail.com = 5-DATA DE REABERTURA: 08 de Maio de 2020 as 08hrs; AMANDA RIBEIRO DE SOUSA SILVA — PRESIDENTE DA CPL.

